



Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 003/2023

Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h00min), na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Capistrano, estabelecida na Travessa Miguel Ferreira Lima, s/nº, bairro Centro, nesta cidade, com a presença do Pregoeiro, Sr. **José Airton Meneses Raulino** e sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Sra. **Jaqueline Ferreira Holanda** e Sra. **Helena Lima de Sousa** e, ainda a presença da única licitante a seguir identificada: 1. **F. J. VIANA ANDRADE ME**, inscrita no CNPJ nº 10.464.410/0001-47, nesta sessão representada pelo Procurador Sr. **Paulo Ivo Brito Andrade**, inscrito no CPF nº 036.933.613-55, para a realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial nº 003/2023**, que tem como objeto o **contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI para uso do conjunto de sistemas e aplicativos, destinados ao registro de presença e votação digital pelos vereadores, para implementação de eletrônico de votação, treinamento e capacitação para uso da solução adotada para uma Gestão automatizada dos trabalhos do Plenário da Câmara Municipal de Capistrano**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foi convidado o representante da única licitante presente a analisar e rubricar toda a documentação, analisado os documentos apresentados constatou o perfeito atendimento nesta fase do certame e, portanto, o Sr. Pregoeiro comunica que considera o único representante presente à sessão estão devidamente **CRENCIADO**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de "proposta de preços" e de "documentos de habilitação" da única licitante presente. Procedeu-se primeiramente a abertura do envelope de "proposta de preço" da única participante credenciada. O Sr. Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme especificado no edital, dando continuidade foi rigorosamente analisada a proposta de preço a qual foi considerada **CLASSIFICADA**, por atender todas as exigências editalícias. Dando continuidade o Sr. Pregoeiro passa a fase de lances verbais e negociação de preços, cujos valores iniciais dos itens cotados pela única empresa licitante estão registrados no Mapa de Lances, anexo a presente ata. Dando início a fase de lances do certame e, após finalizado a disputa do único lote (**LOTE ÚNICO**), tendo, assim, a licitante **F. J. VIANA ANDRADE ME**, sagrando-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **LOTE ÚNICO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os «documentos de habilitação» da licitante classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente **HABILITADA**. Finalizando, desta forma, o preço global final, após a fase final de negociação do lote, o certame finalizou no seguinte resultado: **F. J. VIANA ANDRADE ME**, inscrita no CNPJ nº



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. J. Viana Andrade' and 'Paulo Ivo Brito Andrade'.



10.464.410/0001-47, cuja proposta final resultou no valor global de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**. Ao final do procedimento licitatório o Pregoeiro questiona a representante da única licitante presente se a mesma iria interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O representante da única licitante, presente à sessão, declarou expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo e nada mais havendo a ser tratado foi declarada, às **10h49min** a Sr. Pregoeiro encerra a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

José Airton Meneses Raulino
Pregoeiro

Jaqueline Ferreira Holanda
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

Helena Lima de Sousa
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

F. J. VIANA ANDRADE ME
Paulo Ivo Brito Andrade
Procurador
LICITANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

QUADRO DE CONTROLE DE PROPOSTAS/LANCES

Pregão Presencial nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI para uso do conjunto de sistemas e aplicativos, destinados ao registro de presença e votação digital pelos vereadores, para implementação de eletrônico de votação, treinamento e capacitação para uso da solução adotada para uma Gestão automatizada dos trabalhos do Plenário da Câmara Municipal de Capistrano.

LOTE ÚNICO

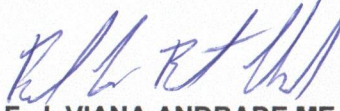
Empresa(s)	Proposta(s)	Classificada	1º Lances	2º Lances	3º Lances	4º Lances	5º Lances	6º Lances	7º Lances	Vencedor(a)
F. J. VIANA ANDRADE ME	R\$ 48.700,00	R\$ 45.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 39.600,00					R\$ 39.600,00


José Airton Meneses Raulino
Pregoeiro

Capistrano, 16 de janeiro de 2024.


Jaqueline Ferreira Holanda
Membro da Equipe de Apoio de Pregão


Helena Lima de Sousa
Membro da Equipe de Apoio de Pregão


F. J. VIANA ANDRADE ME
Paulo Ivo Brito Andrade
Procurador

